



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5600/2026

Município de Piratini

Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oficina, compreendendo mão de obra técnica especializada para conserto e limpeza do sistema ARLA, bem como serviços de reprogramação dos respectivos módulos eletrônicos dos veículos utilizados no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação compreenderá os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Serviço de oficina para mão de obra especializada em conserto e limpeza de ARLA – micro-ônibus, modelos Volare e Peugeot (2008 a 2022)	hora	500	R\$ 1.954,44	R\$ 977.220,00
02	Serviço de oficina para mão de obra especializada em conserto e limpeza de	hora	200	R\$ 1.954,44	R\$ 390.888,00



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Avenida Gomes Jardim, nº 334 A, Centro - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 91473227 - educacao@prefeiturapiratini.com.br

Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Qooxa> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ARLA – ônibus, modelos Volkswagen, Iveco, Volvo e Mercedes-Benz (2000 a 2017)				
03	Serviço de oficina para mão de obra especializada em reprogramação de módulo de ARLA – micro-ônibus, modelos Volare e Peugeot (2008 a 2022)	hora	30	R\$ 2.866,66	R\$ 85.999,80
04	Serviço de oficina para mão de obra especializada em reprogramação de módulo ARLA – ônibus, modelos Volkswagen, Iveco, Volvo e Mercedes-Benz (2000 a 2017)	hora	10	R\$ 2.866,66	R\$ 28.666,60

Os quantitativos acima possuem caráter estimativo, totalizando 700 (setecentas) horas de serviços de mão de obra especializada para conserto e limpeza do sistema ARLA e 40 (quarenta) horas de serviços de reprogramação de módulos, não implicando obrigação de utilização integral pela Administração.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação e autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Os serviços deverão compreender, conforme a necessidade de cada veículo, os procedimentos técnicos de diagnóstico, desmontagem, limpeza,



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

reparo, regulagem, reprogramação, parametrização, codificação, adaptação, testes e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento do sistema ARLA e de seus respectivos módulos eletrônicos, observadas as especificações dos fabricantes e a legislação vigente.

A contratação será realizada em lote único, considerando a integração técnica e operacional existente entre os serviços de conserto e limpeza do sistema ARLA e os serviços de diagnóstico e reprogramação dos respectivos módulos eletrônicos.

O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os prazos específicos para encaminhamento, execução e devolução dos veículos serão estabelecidos nas respectivas solicitações ou autorizações de serviço, de acordo com a natureza e a complexidade da intervenção necessária, devendo os veículos ser entregues, após a execução, em perfeitas condições de funcionamento relativamente aos serviços realizados.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, mediante a prestação de serviços especializados de conserto e limpeza do sistema ARLA e de reprogramação dos respectivos módulos eletrônicos.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratação visa manter a frota em adequadas condições de funcionamento, segurança, confiabilidade e desempenho, prevenindo falhas mecânicas e eletrônicas, reduzindo a ocorrência de manutenções emergenciais de maior custo, prolongando a vida útil dos veículos e diminuindo o período de sua indisponibilidade.

A finalidade pública da contratação está diretamente relacionada à necessidade de garantir a continuidade, regularidade, segurança e eficiência do serviço público de transporte escolar, evitando que problemas relacionados aos sistemas ARLA comprometam a disponibilidade dos veículos e, conseqüentemente, o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

Considerando que os serviços possuem natureza comum, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva mediante especificações usuais de mercado, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sugere-se, ainda, a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando que a execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da Ata, não sendo possível determinar previamente o momento exato em que cada veículo demandará manutenção.

A contratação deverá ocorrer em lote único, diante da integração técnica e operacional existente entre os serviços de conserto e limpeza do sistema ARLA e os serviços de diagnóstico e reprogramação dos módulos eletrônicos, proporcionando maior agilidade, compatibilidade entre as intervenções e adequada definição da responsabilidade técnica pela execução e garantia dos serviços.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/QooXa> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oficina, compreendendo mão de obra técnica especializada para conserto e limpeza do sistema ARLA, bem como serviços de reprogramação dos respectivos módulos eletrônicos dos veículos utilizados no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

A solução deverá contemplar, conforme a necessidade de cada veículo, a execução integrada dos serviços de diagnóstico, desmontagem, limpeza, reparo, regulagem, reprogramação, parametrização, codificação, adaptação, testes e demais intervenções técnicas necessárias, observadas as especificações dos fabricantes e a legislação vigente. Fica vedada qualquer intervenção destinada a desativar, eliminar ou alterar irregularmente sistemas de segurança, controle de emissões ou dispositivos obrigatórios dos veículos.

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, devendo a contratada disponibilizar mão de obra especializada, estrutura, equipamentos e recursos técnicos adequados à completa execução do objeto.

A contratação ocorrerá em lote único, possibilitando que os serviços relacionados ao sistema ARLA e aos respectivos módulos eletrônicos sejam realizados de maneira integrada, preferencialmente no mesmo estabelecimento, proporcionando maior agilidade, compatibilidade entre as intervenções, rastreabilidade dos procedimentos e definição objetiva da responsabilidade pela execução e garantia dos serviços.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Qooxa> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após a conclusão dos serviços, os veículos deverão ser submetidos aos testes necessários e entregues em perfeitas condições de funcionamento relativamente às intervenções realizadas, cabendo à contratada assegurar a qualidade dos serviços e prestar a respectiva garantia, promovendo, sem ônus adicional para a Administração, a correção de eventuais falhas decorrentes de execução inadequada, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

A solução, considerada em seu ciclo completo, visa manter a frota do transporte escolar em condições adequadas de funcionamento e segurança, prevenir falhas mecânicas e eletrônicas, reduzir manutenções emergenciais de maior custo, prolongar a vida útil dos veículos e, sobretudo, assegurar a continuidade, regularidade e eficiência do serviço público de transporte escolar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, possuir capacidade técnica e operacional adequada e apresentar a documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório.

A contratada deverá dispor de profissionais qualificados, instalações, equipamentos, ferramentas e recursos técnicos adequados, inclusive equipamentos necessários ao diagnóstico e à reprogramação dos módulos



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

eletrônicos, responsabilizando-se integralmente pela correta execução dos serviços.

O estabelecimento destinado à execução dos serviços deverá estar localizado em um raio máximo de 120 km do Município de Piratini/RS. A limitação justifica-se pelo princípio da economicidade, considerando os custos decorrentes do deslocamento dos veículos da frota, especialmente com combustível, logística e tempo de indisponibilidade. Distâncias superiores mostram-se economicamente desvantajosas à Administração, podendo acarretar custos indiretos incompatíveis com a adequada e eficiente prestação do serviço público de transporte escolar.

Os procedimentos deverão observar as especificações e recomendações dos fabricantes dos veículos, bem como a legislação vigente, sendo expressamente vedada qualquer intervenção destinada a desativar, eliminar, adulterar ou alterar irregularmente sistemas de segurança, controle de emissões ou demais dispositivos obrigatórios.

Os serviços deverão ser executados de forma integrada, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, devendo os veículos, após a conclusão das intervenções e realização dos testes necessários, ser entregues em perfeitas condições de funcionamento relativamente aos serviços executados.

A contratada deverá prestar garantia dos serviços realizados, responsabilizando-se pela correção, sem ônus adicional para a Administração, de eventuais falhas ou defeitos comprovadamente decorrentes da execução inadequada, durante o período de garantia estabelecido no instrumento convocatório ou contratual.

Não se mostra necessária a realização de vistoria prévia obrigatória, considerando que os serviços serão demandados individualmente, conforme as



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Qooxa> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

necessidades apresentadas pela frota durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As demais condições relativas à execução, fiscalização, responsabilidades, garantias e sanções deverão observar este Termo de Referência, o edital, a Ata de Registro de Preços e demais instrumentos decorrentes da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação e autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Os veículos serão encaminhados ao estabelecimento da contratada, observado o limite máximo de 120 km de distância do Município de Piratini/RS, conforme estabelecido nos requisitos da contratação, de acordo com as demandas de manutenção da frota, devendo os serviços compreender, conforme cada caso, diagnóstico, desmontagem, limpeza, reparo, regulagem, reprogramação, parametrização, codificação, adaptação, testes e demais intervenções técnicas necessárias ao adequado funcionamento do sistema ARLA e dos respectivos módulos eletrônicos.

A contratada deverá executar os serviços de forma integrada, utilizando profissionais qualificados, equipamentos e recursos técnicos adequados, observando as especificações dos fabricantes e a legislação vigente, sendo vedada qualquer intervenção destinada a desativar ou alterar irregularmente



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Qooxa> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sistemas de segurança, controle de emissões ou dispositivos obrigatórios dos veículos.

Somente poderão ser executados e contabilizados os serviços previamente solicitados ou autorizados pela Administração, devendo a contratada manter registro dos atendimentos realizados, com identificação do veículo, descrição dos procedimentos executados e quantidade de horas efetivamente empregadas, para fins de acompanhamento, fiscalização e medição.

Concluída a intervenção, deverão ser realizados os testes necessários à verificação do adequado funcionamento do sistema, devendo o veículo ser entregue em perfeitas condições de uso relativamente aos serviços executados, responsabilizando-se a contratada pela qualidade e garantia das intervenções realizadas.

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela adequada prestação dos serviços e pela correção de eventuais falhas decorrentes de sua execução.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Luís Fernando Nunes Torrescasana Neto, matrícula n.º 3131-3.

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do servidor Josiel dos Santos Brum, Diretor do Departamento de Transporte Escolar, matrícula n.º 3900-4.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado somente pelos serviços efetivamente executados, considerando as horas previamente solicitadas ou autorizadas pela Administração e devidamente comprovadas pela contratada.

Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar o respectivo documento fiscal, acompanhado do registro dos serviços realizados, contendo, no mínimo, a identificação do veículo, a descrição do serviço executado e a quantidade de horas utilizadas.

O documento fiscal e os serviços correspondentes serão conferidos e atestados pelo fiscal responsável. Estando em conformidade com o pactuado, serão encaminhados para os procedimentos de liquidação e pagamento, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e contratual.

Não serão objeto de pagamento serviços executados sem prévia autorização da Administração ou em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o de menor preço por lote, considerando a contratação em lote único, mediante Pregão Eletrônico e utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Além da documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista a ser estabelecida no instrumento convocatório, o futuro contratado deverá comprovar possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, bem como estrutura, equipamentos e profissionais qualificados para a execução dos serviços de conserto e limpeza do sistema ARLA e de reprogramação dos respectivos módulos eletrônicos.

Para fins de qualificação técnica, deverá ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis ou similares em características e complexidade com o objeto pretendido.

Não se recomenda a fixação de percentual mínimo de quantitativos para comprovação da capacidade técnica, uma vez que o Estudo Técnico Preliminar não estabeleceu percentual específico, devendo eventual exigência adicional ser devidamente justificada e guardar proporcionalidade com o objeto, de modo a não restringir indevidamente a competitividade.

A qualificação econômico-financeira deverá ser comprovada na forma e pelos documentos previstos no instrumento convocatório, observados os limites e requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a demonstrar a capacidade do fornecedor para assumir as obrigações decorrentes da contratação.

A avaliação das propostas deverá observar o atendimento integral às especificações técnicas e condições previstas neste Termo de Referência, sendo desclassificadas aquelas que não atenderem às exigências do objeto ou apresentarem condições incompatíveis com o estabelecido pela Administração.

Por se tratar de julgamento pelo menor preço, não haverá avaliação por técnica e preço, sem prejuízo da obrigatoriedade de atendimento aos requisitos



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Qooxa> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mínimos de qualificação técnica estabelecidos para assegurar a adequada execução do objeto.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.482.774,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo como base os valores praticados no mercado, apurados mediante pesquisa de preços, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente e pelo Decreto Municipal aplicável.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção a demanda formalizada e a este Termo de Referência que o instrui, informa-se que a descrição da dotação orçamentária necessária para fazer frente à despesa pretendida será devidamente providenciada pelo Setor de Gestão de Dados e Recursos da Secretaria Municipal de Educação, o qual adotará as medidas administrativas e orçamentárias cabíveis para a adequada alocação dos recursos, em conformidade com a legislação vigente, a natureza da despesa e com o planejamento desta Pasta.

Ressalta-se que a execução da despesa deverá observar a disponibilidade orçamentária/financeira, os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, bem como as normas aplicáveis à Administração Pública.

Piratini, 03 de setembro de 2026.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nome: Dienefer Garcia de Lima
Cavalheiro
CPF: ***,791.300-**

Assinado com certificado digital avançado

Dienefer Garcia Cavalheiro
Coordenadora Administrativa

3882-2

Luís Fernando Nunes Torrescasana Neto

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Qooxa> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portal Nacional de Contratações Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais/88414552000197/2025/312

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços manutenção veicular para os veículos do transporte escolar pertencente a SME a ser realizado como empreitada global

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 3.430,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.430,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Conserto na placa UCM conserto no sistema do arla A32 limpeza e troca do sensor troca de lampadas troca de terminais troca do sensor de re Troca de pieletas Veiculo (ZK2J2)	1	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00	

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

Voltar

Portal Nacional de Contratações Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais/18301028000124/2026/84

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, REFERENTE AO VEÍCULO RENAULT/MASTER MINIBUS L3, PLACA SHW3B64, CHASSI 93YJ62002RJ623626, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 4.450,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.450,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	SERVIÇO DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO EM MÓDULO DO SISTEMA DE ARLA	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
2	SERVIÇO DE REPROGRAMAÇÃO NO MÓDULO DO SISTEMA DE ARLA	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	

Exibir 5 1-2 de 2 itens

Página 1

Voltar



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portal Nacional de Contratações Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais/18301028000124/2026/55

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 3.350,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R\$ 3.350,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	MÃO DE OBRA TÉCNICA, INCLUINDO DESLOCAMENTO, RETIRADA DO MÓDULO E MONTAGEM FINAL	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00	
2	SERVIÇO DE REPROGRAMAÇÃO NO MÓDULO DO SISTEMA DE ARLA	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

Voltar

Portal Nacional de Contratações Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais/01740430000102/2025/302

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

R\$ 8.750,00

R\$ 8.750,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BOMBA DO ARLA	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	
2	VÁLVULA EGR	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	
3	BATERIA	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
4	REPROGRAMAR MÓDULO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	

Exibir: 50 1-4 de 4 itens

Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

https://portal.deservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Avenida Gomes Jardim, nº 334 A, Centro - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 91473227 - educacao@prefeiturapiratini.com.br

Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Qooxa para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portal Nacional de Contratações Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais/88186424000133/2026/71

Buscar no PNCP

Entrar

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	FILTRO DE OLEO BLINDADO	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	
2	LU TUBULAÇÃO ADITIVA DE PRESSÃO A69547612	1	R\$ 489,50	R\$ 489,50	
3	DIFUSOR DA DOSADORA DE ARLA	1	R\$ 1.235,00		
4	DIAGNOSTICO APARELHO MERCEDES	1	R\$ 400,00		
5	DIAGNOSTICO APARELHO RASTER	1	R\$ 200,00		
6	MÃO DE OBRA CONserto SISTEMA DE ARLA	10	R\$ 181,57	R\$ 3.449,83	
7	REPROGRAMAÇÃO DO MODULO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
8	LIMPEZA DAS PEÇAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	

Exibir: 50 1-8 de 8 itens Página: 1

Voltar

Portal Nacional de Contratações Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais/87613477000120/2026/521

Buscar no PNCP

Entrar

R\$ 1.130,00 R\$ 1.130,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Diagnóstico Eletrônico	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
2	Limpeza do Sistema ARLA	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00	
3	Material de Limpeza (lâxas, Panos, estopas, etc.)	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
4	Serviço de raster para verificação do conserto	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00	

Exibir: 50 1-4 de 4 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

https://portal.deservicos.gestao.gov.br 0800 978 9001



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Avenida Gomes Jardim, nº 334 A, Centro - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 91473227 - educacao@prefeiturapiratini.com.br

Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Qooxa para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portal Nacional de Contratações Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais/87612818000143/2026/219

Não sincronizando

Chat

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ítem

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAR CONserto DO SISTEMA DE ARLA. LIMPEZA, TROCA DE UNIDADE INJETORA, CONserto DE AR- CONDICIONADO, TESTE DE ESTANQUIDADE E CARGA DE GÁS	1	R\$ 1.571,75	R\$ 1.571,75	
2	TAMPA TAMPA UNIDADE INJETORA ARLA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00	
3	BOMBA BOMBA ARLA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
4	CARGA DE GÁS.	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
5	SELO.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	

Exibir 5 1-5 de 5 itens

Página 1

Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 11:09:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Qooxa> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Avenida Gomes Jardim, nº 334 A, Centro - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 91473227 - educacao@prefeiturapiratini.com.br



Luís Fernando Nunes
Torrescasana Neto
Secretário Municipal de
Educação

Assinado com certificado digital avançado